GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

BIRIGUI

R. 54.540, C. nº 6

LEI Nº 813, DE 4 DE MAIO DE 1.967
****

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR.$ 150,00.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finan-- ças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr.$ ---- 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS NOVOS), para ocorrer ao pagamento de auxílio à Igreja Matriz Imaculada Conceição, para fazer face a despesas realizadas com a representação ao vivo de cenas bíblicas alusivas à "Vida, Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo".

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de maio de mil novecentos e sessenta e sete.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de maio de mil novecentos e sessenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura